

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 150/2025

PROTOCOLO N.º 1000000179

ASSUNTO: LICITAÇÃO – FASE INTERNA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS MULTIFEIXE, CATEGORIAS A E B, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS PELA NORMAM-501/DHN, NOS CANAIS DE ACESSO, BACIAS DE EVOLUÇÃO, BERÇOS DE ATRACAÇÃO, ÁREAS DE FUNDEIO, ÁREAS DE DESPEJO E ESTUDO, DA PORTOS DO PARANÁ.

INTERESSADO: APPA/DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Sr. Presidente,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de abertura de **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** e regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** em que figura como interessada a Diretoria de Engenharia e Manutenção - DEM, visando a “**contratação de empresa especializada para execução de serviços de levantamentos hidrográficos multifeixe, categorias A e B, conforme padrões estabelecidos pela NORMAM-501/DHN, nos canais de acesso, bacias de evolução, berços de atracação, áreas de fundeio, áreas de despejo e estudo, da Portos do Paraná, conforme escopo, especificação de serviços e demais condições presentes no Termo de Referência, Edital e anexos**”.

2. Após manifestação da DJU por meio do parecer 53/2025 quanto a possibilidade de prosseguimento do certame, sucederam os seguintes eventos, em síntese:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA

ETAPAS	DOCUMENTO
Parecer Jurídico de fase interna	Presente
Aprovação do CONSAD	Não se aplica, valor máximo admitido para a contratação está dentro da alçada de deliberação da DIREXE
Publicação no Diário Oficial	Presente
Análise de propostas e habilitação	Presente
Ata de sessão pública e histórico da sessão	Presente
Prazo recursal	Presente
Recurso	Não houve interposição de recursos

3. Mister frisar que **o atendimento aos requisitos de habilitação por meio das respectivas comprovações é aspecto alheio à seara jurídica e parte-se da premissa de que os empregados competentes para sua apreciação detêm os**

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA

conhecimentos específicos necessários e analisaram adequada e diligentemente todos os documentos apresentados pela empresa vencedora, garantindo a observância ao termo de referência e edital da contratação e atuando conforme suas atribuições e competências, não cabendo à DJU a reanálise ou auditoria de tais atos.

4. Cumpridos todos os ritos editalícios e havendo transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recursos, o processo foi remetido à DJU.

5. Através da análise do protocolo verifica-se que até o presente momento o certame licitatório em questão observou todas as normas aplicáveis, especialmente o contido na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA. Dessa forma, o protocolo poderá seguir para deliberação da autoridade superior para que, se assim entender, formalize a homologação do resultado da LE nº 179/2025, com a consequente adjudicação do lote em disputa em favor da empresa **EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMERCIO DO NORDESTE LTDA**, com o valor de **R\$ 5.571.500,00 (cinco milhões e quinhentos e setenta e um mil e quinhentos reais)**

Paranaguá, 04 de julho de 2025.

VITÓRIA MASS SPISILA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Assinado digitalmente

MATEUS DO NASCIMENTO EDUVIRGES
ANALISTA PORTUÁRIO - ADVOGADO
Assinado digitalmente

RODRIGO DI PIERO MENDES
PROCURADOR JURÍDICO CONSULTIVO
Assinado digitalmente

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO
Assinado digitalmente

3



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 7101/2024.

Documento: **DESPACHOFASEEXTERNALEVANTAMENTOSHIDROGRAFICOSMULTIFEIXESAP1000000179.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Mateus do Nascimento Eduvirges (XXX.429.269-XX)** em 04/07/2025 10:24 Local: APPA/DJU, **Rodrigo Di Piero Mendes (XXX.420.919-XX)** em 04/07/2025 10:47.

Assinatura Simples realizada por: **Vitoria Mass Spisila (XXX.221.968-XX)** em 04/07/2025 09:43, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 04/07/2025 10:08.

Inserido ao documento **945.830** por: **Vitoria Mass Spisila** em: 04/07/2025 09:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5614307b95e3472d643c5f62ba954d69.